

# Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2055

<https://www.youtube.com/embed/l1iQlttkvEs>

O **R-2055** é um evento da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD Reinf) que se refere a **Aquisição de Produção Rural**. Ele não possui uma alíquota fixa única, pois envolve o recolhimento de contribuições previdenciárias (o antigo Funrural) cujas alíquotas variam dependendo de o produtor ser pessoa física ou jurídica e do seu regime de tributação.

**Para cadastrar as Alíquota da Atividade Rural para atendimento da EFD REINF R-2055 acesse o menu Manutenção>Tabelas>Alíquotas da atividade rural/EFD REINF R-2055.**

image.png and or type unknown

**Instruções para preenchimento dos campos e envio do Evento R - 2055 - Aquisição de produção rural.**

## **Conceito do evento:**

É aquele pelo qual são enviadas as informações relativas a **aquisição de produção rural de origem animal ou vegetal** decorrente de responsabilidade **tributária por substituição**, nos termos da legislação pertinente.

## **Quem está obrigado:**

a) a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa quando adquirirem ou receberem em consignação produtos rurais de pessoa física ou de segurado especial, independentemente dessas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física ainda que a produção rural adquirida seja isenta;


b) pessoa física, na qualidade de intermediário, que adquire produção de produtor rural

pessoa física ou de segurado especial para venda no varejo a consumidor final pessoa física, a outro produtor rural pessoa física ou a segurado especial, ainda que a produção rural adquirida seja isenta;


c) entidade executora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) quando efetuar a aquisição de produtos rurais no âmbito do PAA, de produtor rural pessoa física ou pessoa jurídica, ainda que a produção rural adquirida seja isenta; e (Manual de orientação do usuário versão 1.5.1.3)


### **No Sistema Livros Fiscais foram criados alguns campos específicos, que deverão ser preenchidos para o Envio do evento R - 2055.**

1) Campo **CAEPF** - [Cadastro de Empresas](#) - Somente para Pessoas Físicas.


 and or type unknown

2) Campo Indicativo de Produtor Rural e Indicativo da Aquisição e Forma de Tributação da Contribuição Previdenciária - [Cadastro dos Fornecedores](#).


 and or type unknown

 and or type unknown

3) No [Plano Fiscal](#) campo para indicar qual o CFOP há incidência da Contribuição Produção Rural.

 and or type unknown

4) Criação da Tabelas Alíquotas Produtor Rural Pessoa Física e Pessoa Jurídica para indicar a alíquotas das Contribuições INSS, RAT e SENAR.

 and or type unknown

### **Evento R - 2055**

De acordo com o Manual “**o adquirente da produção encaminhará um evento para cada estabelecimento e cada produtor rural, em um determinado período de apuração (mês)**”. Assim, um evento pode conter as informações de diversas aquisições ocorridas num mesmo período de apuração, de um mesmo produtor rural, com seus valores apurados e somados”.

Para cada [Fornecedor](#) será gerado uma carga de acordo com o Indicativo de Aquisição informado no cadastro. O valor Bruto será a **totalização das compras do mês**, para encontrar as contribuições o Sistema fará os cálculos multiplicando sobre este valor as alíquotas informadas no cadastro da Tabela Alíquotas de Produtor Rural, da Contribuição Previdenciária, RAT e SENAR para Pessoa Física e Jurídica.

1) Para o **Produtor Rural Pessoa Física** foi criado o campo no cadastro da Empresa para informar o CAEPF – Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física.

O CAEPF tem a configuração XXX.XXX.XXX/XXX-XX, onde os primeiros nove dígitos são o número do CPF do titular (sem o DV), os três dígitos seguintes são o número de ordem das diversas contas do mesmo titular (001 a 999), o penúltimo dígito é o DV módulo 11 (v. abaixo) dos doze dígitos anteriores e o último dígito é o DV módulo 11 dos treze dígitos anteriores.

Acesse o Menu **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais>Manutenção** para inclusão ou Manutenção para alteração.

image.png

image.png

## **2) Fornecedores:**

No [cadastro dos Fornecedores](#) foi incluído uma aba específica **EFD REINF R - 2055**, somente será habilitada se o **check box Produtor Rural estiver selecionado**.

Acesse o Menu **Manutenção>Fornecedores>Cadastra** para inclusão ou **ou Manutenção** para alteração.

image.png

image.png

## **Indicativo da aquisição:**

- 1 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral;
- 2 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por entidade executora do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
- 3 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa jurídica por entidade executora do PAA;
- 4 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral - Produção isenta (Lei 13.606/2018);
- 5 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial em geral por entidade executora do PAA - Produção isenta (Lei 13.606/2018);
- 6 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa jurídica por entidade executora do PAA - Produção isenta (Lei 13.606/2018);
- 7 - Aquisição de produção de produtor rural pessoa física ou segurado especial para fins de exportação.

## **Forma de Tributação da Contribuição Previdenciária**

- 1 - Sobre a Comercialização da Produção.
- 2 - Sobre a Folha de Pagamento.

\* Obs.: Estas informações devem ser preenchidas com os dados corretos, por que no evento R-5001 referente ao retorno do REINF, será feita uma nova apuração com base no cadastro do

fornecedor e seu tipo de aquisição, trazendo o código de receita e alíquota conforma manual da EFD REINF.

image.png and or type unknown

### 3) Cadastro do CFOP

Acesse o Menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal>Manutenção** e selecione o [CFOP](#) que há incidência das Contribuições, marcar o check box **Incide Cont. Produção Rural**.

**Somente será gerado cargas para o Evento R - 2055 para o CFOP que estiver com este check box marcado.**

image.png and or type unknown

### 4) Tabela Alíquotas do Produtor Rural

Incluído no Sistema uma Tabela que deverá ser preenchida com as alíquotas das contribuições para Pessoa Física e Pessoa Jurídica: Contribuição Previdenciária, RAT e SENAR.

Acessar o Menu **Manutenção>Tabelas>Alíquotas de Produção Rural** e informar a porcentagem de acordo com o tipo de pessoa.

image.png and or type unknown

image.png and or type unknown

### Geração da Carga do REINF

A carga do Evento **R-2055** pode ser gerada ao **Definir a Empresa**, quando o usuário **edita ou cadastro um documento no Livro de Entradas** ou poderá **inserir manual na tela de transmissão do REINF.**

#### 1º Opção: Ao Definir a Empresa:

Selecionar a Empresa

Confirmação

Deseja gerar as cargas do REINF?

Sim Não

image.png and or type unknown

#### 2º Opção: Na Edição ou Cadastro da Nota Fiscal no Livro de Entradas:

Ao gravar um documento o sistema pergunta:

Confirmação

Deseja gerar carga de inclusão do REINF para o registro R-2055?

Sim Não

Se “sim” o sistema gera a carga para o [Fornecedor](#) destacado no Lançamento da nota fiscal.

### **3º Opção: Inserir Evento manual na tela de Transmissão do REINF.**

Acessar o Menu **Utilitários>Exportação de Dados>Escrituração Fiscal Digital REINF>Transmissor.**

Selecionar o evento R - 2055 e avançar.

Indicar o tipo: Inclusão ou Retificação.

Período: Ano e Mês.

Abreviado da Empresa.

[Fornecedor](#) e Gerar.

[image.png](#) and or type unknown

### **Transmissão do evento R - 2055.**

Acesse o Menu **Utilitários>Exportação de Dados SPED>Escrituração Fiscal Digital REINF>Parâmetros.**

[image.png](#) and or type unknown

Para o envio de **teste** clicar em **produção Restrita**, após limpar a produção restrita e enviar em **Produção.**

**Se a empresa já está em produção não é possível enviar para o ambiente de teste.**

[image.png](#) and or type unknown

### **Envio do Evento R - 2055.**

Acesse o Menu **Utilitários>Exportação de Dados>Escrituração Fiscal Digital REINF>Transmissor.**

[image.png](#) and or type unknown

- Enviar o Evento **R - 1000** (se nunca foi enviado) se já houve o envio não precisa enviar novamente, poderá o usuário enviar o R - 2055.
- Selecione o evento a ser enviado e clique em Enviar.

- Será apresentado uma tela com o número do [Fornecedor](#) o valor contábil que será a soma de todas as notas do mês, e os valores das contribuições Contribuição Previdenciária, RAT e SENAR.
- Conferir os valores se corretos clicar em Ok.

image.png

- Após o Retorno – Lote enviado com sucesso – clicar para consultar o evento.

Obs.: Se retornar com erro, o usuário deverá realizar as correções e após enviar novamente o evento.

image.png

image.png

Após a consulta se retornado com sucesso o evento ficará verde – inserção processada.

Informação

--- Consulta protocolo ---

Número do Protocolo:

Mensagem de Retorno: SUCESSO

Status do Lote: PROCESSADO

--- Evento 1 ---

Id Evento: ID1437153910000002021102008041205931

Número Recibo: 53934-01-2055-2109-53934

Código de Status: 0

Mensagem: SUCESSO

Status do Evento: AUTORIZADO

--- R-5001 - Informações de bases e tributos por evento ---

Período da apuração: 2021-09

Número da inscrição: 43715391

Tipo da inscrição: 1

Número do recibo do arquivo base: 53934-01-2055-2109-53934

OK

**No recibo será destacado os valores das contribuições de acordo com o Tipo do Indicativo de Aquisição.**

image.png  
image/png and or type unknown

### **Fechamento do Período**

Após concluir o envio de todos os eventos será necessário enviar o **Fechamento do período**

Clicar em Fechamento, indicar o período, Ano e Mês e clicar em Gerar.

Informação

--- Consulta protocolo ---

Número do Protocolo:

Mensagem de Retorno: SUCESSO

Status do Lote: PROCESSADO

--- Evento 1 ---

Id Evento: ID1437153910000002021102008085101551 Número Recibo: 70763-2099-2109-70763

Código de Status: 0

Mensagem: SUCESSO

Status do Evento: AUTORIZADO

OK

image.png  
image/png and or type unknown

### **Veja também os Itens**

- [EFD - REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais](#)
- [Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2055](#)

- [Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2050](#)
- [REINF - Evento R-1000](#)
- [REINF - Evento R-2050](#)
- [REINF - Evento R-2055](#)
- [REINF - Evento R-2060](#)
- [REINF - Campos Obrigatórios](#)
- [REINF - Série R-4000](#)

---

Revision #15

Created 17 July 2023 13:56:49 by ProjetosD

Updated 7 May 2026 13:10:39 by ProjetosD